

PROJETO DE EXTENSÃO
EDUCAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DO CONHECIMENTO JURÍDICO
(referente ao Edital Proex 01/2015)

1. PREÂMBULO

A coordenação geral da Ação de Extensão intitulada "Educação e popularização do conhecimento jurídico", torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas para atuarem na referida Ação de Extensão, na forma deste edital.

2. OBJETIVOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

2.1. Geral:

Difundir conhecimentos jurídicos básicos durante o ano de 2015 nas comunidades dos bairros: Bahia Nova, Sobral, Taquari e Morada do Sol.

2.2. Específicos:

2.1. Capacitar os discentes para a intermediação de conhecimentos jurídicos básicos nas comunidades;

2.2. Elaborar junto à equipe manuais sintetizados sobre os temas a serem trabalhados;

2.3. Promover com a colaboração de profissionais técnicos na área do direito, o acesso a conhecimentos jurídicos básicos nas seguintes áreas: Direito do Trabalho, Lei dos Juizados Especiais, Lei Maria da Penha e Noções de Direito Constitucional, dando enfoque a questões mais aplicáveis ao cotidiano da comunidade;

2.4. Demonstrar sinteticamente e orientar a comunidade no entendimento das diferentes competências, finalidades de cada órgão judicial e extrajudicial e das funções essenciais à justiça;

2.5. Apresentar de forma sucinta e didática o vocabulário jurídico à comunidade;

2.6. Prestar informações sobre os mecanismos e as formas de acionar o Poder Judiciário;

2.7. Oferecer estímulos à prática de ações de extensão no curso de Direito;

2.8. Apresentar e reforçar a relevância do papel da conciliação e mediação como forma de resolução de conflitos;

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições ocorrerão no dia 22 de maio de 2015.

3.2. LOCAL E HORÁRIOS

Os interessados deverão realizar a inscrição no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas (CCJSA), das 8 às 18h.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão candidatar-se à bolsa os(as) alunos(nas) devidamente matriculados(das) no Curso de Direito da UFAC, desde que:

- a) estejam cursando a partir do terceiro período do curso de Direito;
- b) não recebam qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios oferecidos pela Assistência Estudantil) durante a vigência da bolsa de extensão;
- c) dispor de carga horária (20 horas semanais) para desempenho das atividades.

5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato será realizada através dos seguintes dados:

- a) documento comprobatório de matrícula na instituição;
- b) cópias dos documentos de RG e CPF;
- c) histórico escolar;
- d) currículo.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos bolsistas será feita pelo professor-coordenador do projeto, sendo analisados três fatores:

- a) os dados apresentados e em conformidade com o item 4.1 deste edital;
- b) análise curricular;

c) análise do histórico escolar;

d) entrevista.

6. ENTREVISTA

6.1 A entrevista será realizada na sala de professores do CCJSA, no dia 25/05/2015, à partir das 18h.

7. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

7.1 Serão oferecidas duas bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais no período de junho a julho de 2015.

8. RESULTADO FINAL

8.1 A divulgação se dará no mural da coordenação do curso de direito, no dia 25/05/2015.

9. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS SELEÇÃO

9.1 Os bolsistas selecionados deverão entregar imediatamente após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

a) fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

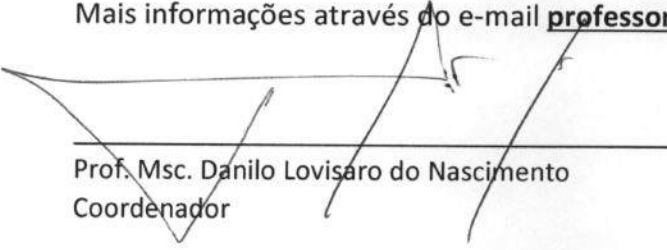
b) dados bancários referentes ao número da conta corrente;

c) anexos referentes ao Edital PROEXT 01/2015: Anexo III, Anexo IV e Anexo V.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os alunos selecionados deverão cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

Mais informações através do e-mail professorlovisaro@gmail.com.



Prof. Msc. Danilo Lovisaro do Nascimento
Coordenador

Rio Branco – AC, 21 de maio de 2015